

	Organização dos Estados Ibero- Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura
--	---

	Edital Nº016/2018 Contratação de consultores na Modalidade Produto PROJETO/OEI/BRA/14/001/
--	--

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior, especificamente nas IFES, nos cursos de Pedagogia presenciais e a distância. Seleção de profissionais com graduação em Pedagogia com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e Pós-graduação Stricto-Sensu na área da educação. Experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação em pesquisa voltada para projetos e programas na educação. Nº de vagas: 02 (duas). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos; Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos; Conhecimento do pacote Office. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Local de trabalho: Brasília/DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 008/2018 (Termo 5542). Produtos: Consultor 1: Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia presenciais, das IFES da região Centro-Oeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 02 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia presenciais, das IFES da região Norte, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no Ensino Superior. Produto 03 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia presenciais, das IFES da região Sudeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia presenciais, das IFES da região Sul, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 05 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia presenciais, das IFES da região Nordeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Consultor 2: Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia a distância, das IFES da região Centro-Oeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 02 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia a distância, das IFES da região Norte, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no Ensino Superior. Produto 03 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia a distância, das IFES da região Sudeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia a distância, das IFES da região Sul, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 05 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de Pedagogia a distância, das IFES da região Nordeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas

	inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas no ensino superior.
	Os dados deverão remeter o currículo preenchido (EM FORMATO PDF) eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (http://www.mec.gov.br/ Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br , impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 27/03/2018, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.
	FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.